

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 493/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 288ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Outubro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício 103/GABMCASTR de 14 de outubro de 2022, do Gabinete do Senador Marcelo Castro, Senador Federal do Piauí pelo MDB/PI, onde autoriza através do processo SEI nº 00012.028320/2022-17, anexado ao processo SEI nº 00012.017247/2022-40 a destinação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referente à Emenda de Relator, Proposta FNS/MS nº 36000.4695832/02-200, consignada no OGU 2022, no orçamento do Ministério da Saúde, para a realização de mutirões de catarata.
- b) Os recursos acima definidos são da categoria custeio e assim devem ser utilizados;

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de utilização dos recursos financeiros, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), referentes à Emenda de Relator, na categoria custeio, para a realização de mutirões de catarata..
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 18 de outubro de 2022.

ANTONIO NÉRIS MACHADO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI